



EDITAL Nº 85/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

**11º RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE
ACADÊMICA INTERNACIONAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, aprovado pela Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021 e no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o décimo primeiro resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Universidade do Minho (Portugal) e na Universitas Indonesia (Indonésia)*

1. DO RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. Universidade do Minho (Portugal)

1.1.1. Estudantes de graduação

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	9PVRD.060926	DIREITO/CPTL	9,13	pré-selecionado
2º	RIBL7.150926	JORNALISMO/FAALC	8,36	lista de espera
3º	XOEW9.160926	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/FACOM	8,15	lista de espera
4º	BDIML.080926	ARQUITETURA E URBANISMO/FAENG	7,66	lista de espera
5º	W7638.040926	DIREITO/CPTL	7,49	lista de espera
6º	AUQBT.160926	ENGENHARIA AMBIENTAL/FAENG	7,01	lista de espera

1.1.2. Estudantes de pós-graduação

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	PROGRAMA /UFMS	PONTOS	MAIOR CARGA HORÁRIA CURSADA (CRITÉRIO DESEMPATE)	SITUAÇÃO
1º	SYMWP.150926	Pós- Graduação em Arquitetura e Urbanismo	4	-	pré- selecionado

2º	J3QQ0.150926	Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo	2	225h	lista de espera
3º	1T2VE.160926	Pós-Graduação em Ciência da Computação	2	120h	lista de espera

1.2. Universitas Indonesia (Indonésia)

1.2.1. Não houve inscrições deferidas.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIVERSIDADE PARCEIRA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
NUNNS.150926	<i>Universidade do Minho</i>	alínea "c" do item 4.1
Q26MQ.160926	<i>Universitas Indonesia</i>	não anexou comprovante de proficiência

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

3.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

3.3. Os recursos administrativos deverão ser enviados até o dia 22 de setembro de 2026 para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 18/09/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 18/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6675566** e o código CRC **AE32D644**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS